

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
**(Do Sr. Otto Alencar Filho)**

Apresentação: 03/04/2025 14:58:49.287 - Mesa

**INC n.439/2025**

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Economia sugerindo a ampliação dos recursos para viabilizar novas contratações de financiamentos com subvenção federal no âmbito do Plano Safra 2024/2025, viabilizando a colheita das novas Safras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a ampliação dos recursos para viabilizar novas contratações de financiamentos com subvenção federal no âmbito do Plano Safra 2024/2025.

Brasília, 03 de abril de 2025.

**Deputado Otto Alencar Filho**  
**PSD - BA**



## INDICAÇÃO Nº , DE 2025 (Do Sr. Otto Alencar Filho)

Sugere ao Ministério da Economia a ampliação dos recursos para viabilizar novas contratações de financiamentos com subvenção federal no âmbito do Plano Safra 2024/2025, viabilizando a colheita das novas Safras.

Excelentíssima Senhor Ministro da Economia,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, em fevereiro passado, o Tesouro Nacional suspendeu novas contratações de financiamentos com subvenção federal no âmbito do Plano Safra 2024/2025, com exceção das operações de custeio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Segundo o órgão, a decisão foi motivada pelo aumento exorbitante dos gastos com a equalização de taxas de juros e pelo atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025, aprovada recentemente no Congresso Nacional. O Tesouro apontou ainda que a atualização dos parâmetros econômicos e das projeções de gastos tornou necessário o bloqueio das novas contratações.

***“As estimativas dos gastos para 2025 com a referida subvenção econômica foram atualizadas, tendo como resultado um aumento relevante dos gastos devido à forte elevação nos índices econômicos que compõem os custos das fontes”, destacou o documento do órgão.***

Sabemos dos inúmeros desafios que o setor agropecuário vem enfrentando com a alta da Selic, e com a suspensão do financiamento ficaria inviável a execução do Plano Safra.



Acompanhamos o empenho de V. Ex<sup>a</sup> que prontamente tentou buscar alternativas junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, bem como, encontrar amparo jurídico para a efetiva e imediata retomada das linhas de crédito com recursos equalizados do Plano Safra 24/25.

A publicação da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, abriu crédito extraordinário em favor de Operações Oficiais de Crédito, no montante de R\$4.177.883.185,00. A medida destina recursos extraordinários para subvenções dos juros em operações de custeio, comercialização e investimentos, inclusive para o Pronaf (agricultura familiar).

*Em milhares de reais*

Política	Dot. Inicial (Antecip. LDO)	MPV 1289		Dot. Atual	Empenhado			Pago	RAP Pago
		R\$	% MPV/ DotIni		R\$	% Emp/ Inicial	% Emp/ Atual		
<b>Crédito Rural</b>	<b>14.936.708</b>	<b>4.177.883</b>	<b>28%</b>	<b>19.114.592</b>	<b>14.866.185</b>	<b>99,5%</b>	<b>77,8%</b>	<b>869.394</b>	<b>2.454.823</b>
Custeio Agropecuário	1.594.497	763.519	48%	2.358.016	1.589.524	99,7%	67,4%	92.763	295.752
Investimento Rural e Agroindustrial	4.112.023	2.751.580	67%	6.863.603	4.107.223	99,9%	59,8%	304.652	677.405
Lavoura Cacau eira Baiana	39.000			39.000		0,0%	0,0%		
<b>PGPM</b>	<b>23.863</b>	<b>17.002</b>	<b>71%</b>	<b>40.864</b>	<b>15.397</b>	<b>64,5%</b>	<b>37,7%</b>	<b>1.010</b>	<b>23.956</b>
AGF (Equalização)	2.601			2.601		0,0%	0,0%		1.616
EGF	15.397	17.002	110%	32.399	15.397	100,0%	47,5%	1.010	3.084
GSP	5.864			5.864		0,0%	0,0%		19.256
<b>PRONAF</b>	<b>8.340.786</b>	<b>645.782</b>	<b>8%</b>	<b>8.986.568</b>	<b>8.338.663</b>	<b>100,0%</b>	<b>92,8%</b>	<b>455.446</b>	<b>1.448.860</b>
PRONAF Financeira									35.876
PRONAF Subvenção	8.340.786	645.782	8%	8.986.568	8.338.663	100,0%	92,8%	455.446	1.412.984
Securitização Agrícola	826.540			826.540	815.378	98,6%	98,6%	15.523	8.850

Fonte: SIAFI (Acumulado até 24/02/2025)

Todavia, segundo informações obtidas na Nota Técnica elaborada pela Frente Parlamentar de Agricultura - FPA, alguns fatores podem influenciar a disponibilidade desses recursos:

**1. Já há uma percepção de que alguns custos de produção estão se elevando. Essa elevação pode aumentar a demanda pelo crédito, elevando o volume médio dos contratos e, conseqüentemente, reduzindo a disponibilidade dos recursos, tornando o montante aportado insuficiente.**

**2. Outro fator relevante é a expectativa do mercado em relação à taxa de juros futura, especialmente à taxa Selic. Esse cenário pode levar a uma busca antecipada pelos recursos do Plano Safra 2024/2025, mas com o objetivo de financiar a safra seguinte, numa tentativa de evitar uma possível alta dos juros no próximo Plano Safra.**

O agronegócio brasileiro precisa ser fortalecido, estamos falando de uma atividade preponderante e extremamente relevante do país. Quando o governo não proporciona os meios para o desenvolvimento adequado, não cria as condições mínimas exigidas para que o setor se sustente e saia de crises como as que vem enfrentando em várias regiões brasileiras. É possível observar um alto endividamento causado por sucessivas perdas de safras, aliado à crise de



preços exorbitantes dos últimos anos. Itens básicos, como ovos e proteínas em geral, tem a sua produção diretamente afetada, já que as rações são produzidas a partir de grãos.

A Confederação Nacional da Agricultura - CNA também se manifestou e apontou o problema como a falta de planejamento fiscal do governo. Na época a entidade defendeu que os produtores não poderiam ser prejudicados pela não aprovação do Orçamento e pediu a revisão da decisão para garantir os recursos prometidos. Segundo a CNA, o PLOA 2025 previa R\$ 14 bilhões para financiamentos agropecuários, mas a alta da Selic elevou a necessidade para R\$ 22 bilhões.

O fato é que o Agro não pode esperar! O produtor rural não pode ser prejudicado e esperamos que o Governo Federal envide esforços para reverter essa situação.

A ampliação do volume de recursos do Plano Safra é medida urgente ante o cenário econômico desafiador que se avizinha, com elevação da taxa de juros básicos da economia e elevação do custo em dólar dos insumos básicos, o que deve tornar os recursos disponíveis insuficientes para fazer frente à necessidade do agro brasileiro.

Sabemos do desafio atual do governo em razão da mudança de entendimento do TCU a partir do Acórdão 2122/2017, que entendeu e dali por diante as despesas devem constar da Lei Orçamentária Anual no exercício em que houver a apropriação pelas instituições financeiras dos valores devidos pelo Tesouro Nacional e no montante integralmente suficiente para cobrir toda a operação e não apenas as parcelas que devem ser equalizadas pelo Tesouro no exercício. Isso impõem um custo orçamentário muito maior dentro do exercício, consumindo espaço fiscal ante a política de teto de gastos vigente (LC 200/2023).

Assim, na certeza da oportunidade e mérito da proposta hora apresentada e da convergência de esforços para beneficiar o agronegócio brasileiro, esperamos receber em breve um retorno positivo do Ministério da Economia.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.



Deputado **Otto Alencar Filho**  
**PSD – BA**

Apresentação: 03/04/2025 14:58:49.287 - Mesa

**INC n.439/2025**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256750659700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho



\* CD 256750659700 \*